



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição Extra nº 25/2024 - Brasília/DF – 21 de novembro de 2024

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 659, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como em razão do Despacho-PGDF/PGCONT (156372783), RESOLVE:

PRORROGAR A LOTAÇÃO PROVISÓRIA DE RAFAEL MARQUES GONÇALVES ARAGÃO, matrícula nº 244.833-5, na Corregedoria da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 11 de novembro de 2024. Processo SEI nº 00020-00051178/2024-20.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 662, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a CLEIDE DA SILVA PEREIRA DE ANDRADE, matrícula nº 43.194-X, ocupante do cargo de Técnico Jurídico - Apoio Administrativo, referente ao 6º quinquênio (156329549), no período de 21/11/2024 a 20/12/2024. Processo SEI nº 00020-00064922/2024-56.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 663, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

LOTAR RENATO GUANABARA LEAL DE ARAÚJO, matrícula nº 96.960-5, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, na Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 21 de novembro de 2024. Processo Administrativo nº 00020-00030161/2018-91.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PROCURADORIA-GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HUGO FIDELIS BATISTA
Secretário-Geral